LEI Nº 6.110, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Antonio Camargo de Castilho (*1929 +2019).

Autor: Ver. André Prado

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antonio Camargo de Castilho a atual "Rua 04", com início na Avenida Francisco Cândido Xavier (antiga Via Noroeste) e término na Rua 06, no Loteamento Vale do Santo Antônio.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 23 de agosto de 2019.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

José/Dirnas da Silva Fonseca Chefe de Gabinete